DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS . . . . . .

"DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". . . . .

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Governo Municipal TAPIRAMUTÁ CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Decreto nº 0005/2023

De 05 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento dos cargos abaixo relacionados para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.
- **CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo discriminado no seguinte cargo:

NOME	CARGO
EDVANIO ARAUJO DE OLIVEIRA	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º. Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Certificação Digital: XWFVRV66-RSIVWJTF-2TUFAIJE-WDGWJQIK
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Governo Municipal TAPIRAMUTÁ CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 4º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 05 de Janeiro de 2023.

_____

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Certificação Digital: XWFVRV66-RSIVWJTF-2TUFAIJE-WDGWJQIK
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

"DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Governo Municipal
TAPIRAMUTÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 0005/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o gozo de férias para servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias regulamentares nas Unidades Escolares, garantindo o direito ao descanso anual remunerado aos servidores, previsto em Lei.
- **CONSIDERANDO** que as férias dos servidores públicos do quadro do magistério lotados nas unidades escolares da secretaria municipal de educação, cultura e esporte ocorrem de acordo com o calendário escolar.
- **CONSIDERANDO** que o gozo de férias em período diverso ocasionará prejuízos pela necessidade de substituição de profissionais do magistério e danos ao funcionamento das unidades escolares e alunado do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, listados na relação em Anexo, **FÉRIAS REGULAMENTARES no período 26/12/2022 a 24/01/2023**, conforme o calendário escolar na forma do Art. 39 do Estatuto do Magistério.

Parágrafo Único - Os servidores que por necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e/ou Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte não usufruírem das férias no período determinado no caput, terão seus direitos assegurados em período posterior.

Certificação Digital: XWFVRV66-RSIVWJTF-2TUFAIJE-WDGWJQIK
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Governo Municipal TAPIRAMUTÁ CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
8805	ADRIELE BASTOS ALMEIDA LIMA	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8750	CASCIA REGINA NUNES DIAS DOS SANTOS	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8786	CRISTIANE SAMPAIO BARBOZA	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8787	DANIELLA MENDES SAMPAIO OLIVEIRA	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8749	DIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8746	EDILENE ARAUJO DOS SANTOS ARAGAO	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
12624	EDLEA BARBOSA DOS SANTOS	VICE DIRETOR ESCOLAR	24/02/2022 a 23/02/2023
8788	EIDINEA FERREIRA QUEIROZ	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8756	ELANE SANTOS RIBEIRO	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
12627	ELIA MOURA CHAGAS	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
6460	ELIANA ALMEIDA SILVA RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR	03/04/2022 a 02/04/2023
12583	ELIZETE MUNIZ DE SOUZA	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8748	FABIANA GOMES DE LIMA	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
5053	GEORGIANA SILVA PASSOS	DIRETOR ESCOLAR	24/10/2022 a 23/10/2023
6439	IOLANI PIRES BARBOSA PAIXAO	DIRETOR ESCOLAR	03/04/2022 a 02/04/2023
5086	IONE FRANCISCA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR	24/10/2022 a 23/10/2023
8730	ISAURA MIRANDA FERREIRA	VICE DIRETOR ESCOLAR	04/01/2022 a 03/01/2023
8792	IVONEIDE SUZART DE SANTANA	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8759	JACINETE FRANCO PASSOS	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8733	JANILDA DOS SANTOS FERREIRA	DIRETOR PEDAGOGICO	04/01/2022 a 03/01/2023
12626	JOILTON PEREIRA BARBERINO	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
6706	JULIANA LIMA SAMPAIO	DIRETOR ESCOLAR	05/03/2022 a 04/03/2023
8760	LEIA NOVAIS SILVA RIBEIRO	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8757	LEILA OLIVEIRA ARAUJO	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8753	LETICIA SILVA SANTOS	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
12584	LINDINEIDE ALVES PACIENCIA	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8795	LUCIANA ALVES DA SILVA	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8796	LUCIANA BARROS DE JESUS SANTOS	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8797	LUCIANA MARINHO DA SILVA	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8729	LUCIENE FLORENCIA DE ARAUJO	SUPERVISOR PEDAGOGICO	04/01/2022 a 03/01/2023
8798	LUCILEUZA LIMA SILVA	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8799	MARIA APARECIDA GONCALVES DA CRUZ	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8751	MARIA JOSE FLORENCIA MELO	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
12623	MIRIAN PEREIRA FELICIO	VICE DIRETOR ESCOLAR	24/02/2022 a 23/02/2023
8742	NEURANDIR ALVES DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
6327	PATRICIA DE JESUS PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR	03/04/2022 a 02/04/2023
8769	POLYANA LAGO LIMA	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8800	REIJANE PIRES BRITO	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8801	RENATA NOVAIS RIBEIRO ARAUJO	VICE DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023

Certificação Digital: XWFVRV66-RSIVWJTF-2TUFAIJE-WDGWJQIK
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Governo Municipal TAPIRAMUTÁ CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

8758	SOELI SOUZA NEPOMUCENO	DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023
8754	UIARA SILVA SANTOS	DIRETOR ESCOLAR	01/02/2022 a 31/01/2023

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de Dezembro de 2022, revogados as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: XWFVRV66-RSIVWJTF-2TUFAIJE-WDGWJQIK
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil